

LEI Nº 989/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO PARA
ASSUNTOS ECONÔMICOS DA COMUNIDADE PAROQUIAL
SAO JOSÉ OPERÁRIO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública o Conselho para Assuntos Econômicos da Comunidade Paroquial São José Operário, com sede ao Lote 9, Quadra 10, do Setor 8, Bairro 1º de Maio, neste Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de outubro de 1994.

FERNANDEOLIVEIRASILVA
Prefeito Municipal